



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.

1. Dia, local e hora: 12 de dezembro de 2019, às 13 horas, na sede social da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação e Presença: Compareceu à assembleia a única acionista da Companhia, Light S.A. (“Acionista” ou “Light”), neste ato representada por sua Diretora Presidente e de Relações com Investidores Ana Marta Horta Veloso e pelo Diretor de Finanças e de Participações Roberto Caixeta Barroso, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

3. Composição da Mesa: Sra. Ana Marta Horta Veloso, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Paula Regina Novello Cury para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia: 1) Destituir os atuais membros do Conselho de Administração; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração; e 3) Eleger um membro titular do Conselho Fiscal.

5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata: Tendo sido dispensada, pela única acionista, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da Acionista.

6. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia:

6.1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A..

6.2. Inicialmente, a Presidente esclareceu que o Sr. Carlos Alberto da Cruz, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF nº 374.729.257-72 e identidade nº 0013221756, expedida pelo CREA/RJ, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, RJ, foi eleito como representante dos empregados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019, e que o mesmo permanecerá no cargo de membro do Conselho de Administração até o final de seu mandato.

6.3. A única acionista aprovou a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração, a saber: Afonso Henriques Moreira Santos, Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira, David Zylbersztajn, Doris Beatriz França Wilhelm, Maurício Fernandes Leonardo Júnior, Raphael Manhães Martins, Ricardo Reisen de Pinho, e, em seguida, elegeu os seguintes membros do Conselho de Administração: **a) Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 093.966.667-77 e identidade nº 07.405.196-2, expedida por DIC – RJ, com endereço comercial na Rua Amauri, nº 255, 5º andar - São Paulo – SP; **b) Carlos da Costa Parcias Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 667.235.667-34 e identidade nº 04.162.959-3, expedida por IFP/RJ, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, RJ., **c) Carlos**

Marcio Ferreira, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 016.712.938-43 e identidade nº 11.986.182-3, expedida por SSP/SP, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro; **d) David Zylbersztajn**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 465.004.057-49 e identidade nº 16.486.447, com endereço comercial na Rua Prudente de Moraes, nº 1441, 804 – Rio de Janeiro – RJ; **e) Ivan de Souza Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do CPF nº 667.444.077-91 e da cédula de identidade RG nº 004.834.564-9, expedida por DETRAN/RJ, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro; **f) Octávio Cortes Pereira Lopes**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 149.224.538-06 e identidade nº 181.655.39-1, expedida por SSP/SP, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro; **g) Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do CPF nº 810.318.827-15 e identidade nº 598.790.98-6, expedida por SSP-SP, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro; e, **h) Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 855.027.907-20 e identidade nº 04696183-5, expedida pelo IFP/RJ, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro.

6.3.1. Todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada dentro dos quatro primeiros meses do exercício social de 2021, e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei das S.A, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social.

6.3.2. A acionista que indicou os Conselheiros eleitos declarou que obteve confirmação de que eles possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no art. 147 e parágrafos da Lei das S.A, para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002.

6.4. A única acionista aprovou a eleição do membro titular do Conselho Fiscal, **Marcelo Souza Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade (RG) nº 05966491-2, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.398.757-04, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, em substituição ao conselheiro Custódio Antonio de Mattos, que renunciou ao cargo efetivo do Conselho Fiscal da Companhia.

6.4.1. A acionista que indicou o Conselheiro eleito declara que obteve confirmação de que ele possui as qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 147 e no Art. 162 da Lei das S.A. para o exercício do respectivo cargo e que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição.

6.4.2. Fica consignado que o Conselheiro ora eleito terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada dentro dos quatro primeiros meses do exercício social de 2020. O Conselheiro será investido no cargo mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura do respectivo termo de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

6.4.3. A Presidente informou que o Conselho Fiscal da Companhia ficou assim constituído:

Titulares	Suplentes
Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna	João Alan Haddad
Marcelo Souza Monteiro	Michele da Silva Gonsales
Domenica Eisentein Noronha	Maurício Rocha Alves de Carvalho

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que segue assinada pela Mesa e pelos representantes da acionista.

Ana Marta Horta Veloso
Presidente da Mesa

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa

Acionista:

LIGHT S.A., rep/ Ana Marta Horta Veloso / Roberto Caixeta Barroso